

## DECRETO Nº 204, DE 23 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.129

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.431,26 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**70.431,26**

### Superávit Financeiro

02	09	00	Fundo Municipal de Saúde		
	192	13.392.0016.2059.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	7.000,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO		FR.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
02	09	04	Cultura, Esporte e Lazer		
	191	13.392.0016.2059.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	3.180,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 05 000
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	193	13.392.0016.2059.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	20.584,02	
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES		FR.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	194	13.392.0016.2059.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	39.667,24	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		FR.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**70.431,26**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 23 de junho de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini  
Diretor de Finanças